PORTARIA N° 477, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO A SERVIDORA MARIA SOCORRO LOPEZ GONZALEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 8896/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Gratificação de vice - direção para a servidora **Maria Socorro Lopez Gonzalez**, Professora, matrícula nº 3262-0, lotada na EMEF Antonio de Sampaio, para atuar como vice-diretora, a contar de 01/01/2025. A gratificação será concedida a contar de 01/01/2025 até 31/12/2027.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeito a contar de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

MFA/

Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/3A7F-F444-B294-9938 e informe o código 3A7F-F444-B294-9938

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3A7F-F444-B294-9938

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 15/01/2025 11:51:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 17/01/2025 08:31:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/3A7F-F444-B294-9938